

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

=====

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

=====

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Rua Felipe Cortez, Nº 1.843, Lagoa Nova, CEP: 59.056-150, Natal-RN, inscrita no CNPJ nº **03.159.145/0001-28**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação do preço;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Garantia contratual;
 - d) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/01/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2025 número de registro no MTE BA000501/2025.

CLÁUSULA PREÇO

3. O contrato será repactuado em R\$ 20.921.973,53, sendo:

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

- 3.1.** Valor retroativo de R\$ 1.866.421,35 referente ao período de 10/03/2025 a 31/07/2025, devido ao início de sua vigência e a nova Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas no item 5 do Documento nº 1 do contrato.
- 3.2.** Demais valores estimados repactuados referentes ao período de 01/08/2025 a 09/03/2027 de R\$ 19.055.552,18.
- 4.** O valor mensal passará de R\$ 7.754.926,40 para R\$ 8.742.260,71, considerando a aplicação da repactuação.
- 5.** O valor total do período passará de R\$ 186.118.233,60 para R\$ 207.040.207,13 devido ao impacto da repactuação sobre os preços contratados.

GARANTIA CONTRATUAL

- 6.** A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 5.245.356,43, correspondente a 5% do valor máximo anual previsto no contrato.
- 7.** A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 7.1.** A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sexta do contrato.

RATIFICAÇÃO

- 8.** As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00653/2025 – celebrado em 19 de fevereiro de 2025 e seus respectivos aditivos e apostilamentos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira Da Silva Neto

Cargo: Diretor

CONTRATADA: SERVITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Nome: Aline Henrique Alberto Dantas Cabral

Cargo: Diretora Administrativa, Financeira, Jurídica e de Compliance

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - A PARTIR DE 10.03.2025

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	180	1541	4.034,80	6.217.626,80
Posto 2	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	180	65	5.173,70	336.290,50
Posto 3	Operador de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	180	32	5.004,00	160.128,00
Posto 4	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)	180	12	6.491,18	77.894,16
Posto 5	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	180	30	4.223,17	126.695,10
Posto 6	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	180	30	4.528,42	135.852,60
Posto 7	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	180	40	4.833,68	193.347,20
Posto 8	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	180	40	5.138,93	205.557,20
Posto 9	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	180	67	4.122,89	276.233,63
Posto 10	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	180	4	5.624,77	22.499,08
Posto 11	Operador de Tráfego (5h às 22h)	180	20	4.827,16	96.543,20
Posto 12	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	220	83	6.140,77	509.683,91
Posto 13	Líder de Teleatendimento (20h às 5h)	220	4	7.934,93	31.739,72
Posto 14	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	220	5	7.589,28	37.946,40
Posto 15	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	220	9	9.742,28	87.680,52
Posto 16	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	220	9	9.279,24	83.513,16
Posto 17	Líder de Apoio (5h às 22h)	220	9	15.892,17	143.029,53
VALOR GLOBAL					8.742.260,71

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (05h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.536,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.076,13
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		593,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		3.207,97
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	159,76
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	136,90
Subtotal 2		296,65
Subtotal 3		3.504,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	530,17
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.034,80
FATOR K		2,63

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (05h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		176,64
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.131,84	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	176,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. IN CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS

70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (05h às 22h)	1541	180	4.034,80	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.034,80
Valor mensal do Posto				6.217.626,80

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento (22h às 5h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.068,47
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.449,18
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		593,84
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		4.113,49
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	204,85
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	175,54
Subtotal 2		380,39
Subtotal 3		4.493,88
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	679,82
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.173,70
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento (22h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.536,00
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		456,38
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Reflexo do DSR sobre Adc. Not.		76,09
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		176,64
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.664,31	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	176,64

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	-
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento (22h às 5h)	65	180	5.173,70	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.173,70
Valor mensal do Posto				336.290,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.005,70
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.405,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		565,66
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		3.978,56
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	198,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	169,78
Subtotal 2		367,91
Subtotal 3		4.346,48
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	657,53
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.004,00
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teletendimento Bilingue (5h às 22h)		TOTAL
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base	2.005,70	
	1.B. Adicional de periculosidade	-	
	1.C. Adicional de insalubridade	-	
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo Intra jornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	148,46	
	2.B. Auxílio alimentação	355,20	
	2.C. Assistência médica e familiar	59,00	
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00	
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais	2,00	
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.573,36	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	148,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teletendimento Bilingue (5h às	32	180	5.004,00	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.004,00
Valor mensal do Posto				160.128,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h) - A PARTIR DE

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			2.700,99
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%		1.892,33
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			565,66
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			2,00
Subtotal 1			5.160,98
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%		257,02
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%		220,24
Subtotal 2			477,26
Subtotal 3			5.638,24
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%		852,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			6.491,18
FATOR K			2,40

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teleatendimento Bilingue (22h às 5h)		Valor (R\$)	
	Percentual			
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.005,70	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de Insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		595,93	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
Benefícios mensais e diários	1.G. Reflexo do DSR sobre Adc. Not.		99,36	
	2.A. Transporte		148,46	
	2.B. Auxílio alimentação		355,20	
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
	Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
		3.B. Materiais		2,00
3.C. Equipamentos ou EPI			-	
3.D. Outros (especificar)			-	
TOTAL			3.268,65	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	148,46

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	-
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Bilingue (22h à	12	180	6.491,18	180
Valor mensal da Mão de Obra				6.491,18
Valor mensal do Posto				77.894,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.627,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.140,09
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		588,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		3.357,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	167,22
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	143,29
Subtotal 2		310,50
Subtotal 3		3.668,25
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	554,92
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.223,17
FATOR K		2,60

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS		
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração	1.A. Salário base	1.627,29
	1.B. Adicional de periculosidade	-
	1.C. Adicional de insalubridade	-
	1.D. Adicional noturno	-
	1.E. Adicional de hora extra	-
	1.F. Intervalo intrajornada	-
	1.G. Outros (especificar)	-
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte	171,16
	2.B. Auxílio alimentação	355,20
	2.C. Assistência médica e familiar	59,00
	2.D. Auxílio creche	-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	3,00
	2.F. Assistência odontológica	-
	2.G. Outros (especificar)	-
Insumos diversos	3.A. Uniformes	-
	3.B. Materiais	2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI	-
	3.D. Outros (especificar)	-
TOTAL		2.217,65

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	171,16

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,96%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	-
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 1 (5h às 22h)	30	180	4.223,17	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.223,17
Valor mensal do Posto				126.695,10

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. Salários		1.775,22	
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.243,73	
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		579,49	
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00	
Subtotal 1		3.600,44	
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	179,30	
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	153,65	
Subtotal 2		332,95	
Subtotal 3		3.933,38	
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	595,03	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.528,42	
FATOR K		2,55	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.775,22
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
Benefícios mensais e diários	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		162,29
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
Insumos diversos	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		2,00
3.C. Equipamentos ou EPI		-	
3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		2.356,71	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	162,29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	-
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 2 (5h às 22h)	30	180	4.528,42	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.528,42
Valor mensal do Posto				135.852,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
I.1. Salários			1.923,16
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%		1.347,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios			570,61
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros			2,00
Subtotal 1			3.843,15
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%		191,39
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%		164,00
Subtotal 2			355,39
Subtotal 3			4.198,54
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%		635,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA			4.833,68
FATOR K			2,51

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)		Valor (R\$)
	Percentual		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.923,16
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		153,41
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			2.495,77

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	153,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 3 (5h às 22h)	40	180	4.833,68	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.833,68
Valor mensal do Posto				193.347,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA			
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
I.1. Salários		2.071,09	
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.451,02	
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		561,73	
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00	
Subtotal 1		4.085,84	
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	203,47	
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	174,36	
Subtotal 2		377,84	
Subtotal 3		4.463,68	
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	675,26	
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.138,93	
FATOR K		2,48	

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS				
Descrição	Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)			
	Percentual	Valor (R\$)		
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.071,09	
	1.B. Adicional de periculosidade		-	
	1.C. Adicional de insalubridade		-	
	1.D. Adicional noturno		-	
	1.E. Adicional de hora extra		-	
	1.F. Intervalo intrajornada		-	
	1.G. Outros (especificar)		-	
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		144,53	
	2.B. Auxílio alimentação		355,20	
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00	
	2.D. Auxílio creche		-	
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00	
	2.F. Assistência odontológica		-	
	2.G. Outros (especificar)		-	
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-	
	3.B. Materiais		2,00	
	3.C. Equipamentos ou EPI		-	
	3.D. Outros (especificar)		-	
TOTAL		2.634,82		

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	144,53

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Teleatendimento Certificado 4 (5h às 22h)	40	180	5.138,93	180
Valor mensal da Mão de Obra			5.138,93	
Valor mensal do Posto				205.557,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.578,69
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.106,04
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		591,28
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		3.278,01
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	163,24
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	139,89
Subtotal 2		303,13
Subtotal 3		3.581,14
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	541,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.122,89
FATOR K		2,61

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.578,69
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		174,08
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.171,97	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	174,08

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento (5h às	67	180	4.122,89	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.122,89
Valor mensal do Posto				276.233,63

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.306,54
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.615,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		547,61
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		4.472,12
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	222,71
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	190,84
Subtotal 2		413,56
Subtotal 3		4.885,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	739,10
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.624,77
FATOR K		2,44

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.306,54
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de Insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		130,41
	2.B. Auxílio alimentação		355,20
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.856,15	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	130,41

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,88%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

TOTAL DOS ENCARGOS

70,06%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Qualidade e Treinamento Bilingue	4	180	5.624,77	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.624,77
Valor mensal do Posto				22.499,08

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Operador de Tráfego (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.920,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.345,16
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,80
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		3.837,96
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	191,13
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	163,78
Subtotal 2		354,91
Subtotal 3		4.192,88
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	634,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.827,16
FATOR K		2,51

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
- (2) percentual aplicável aos subtotais 1.
- (3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
- (4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS							
Descrição	Operador de Tráfego (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos	
	Percentual	Valor (R\$)					
Composição da remuneração	1.A. Salário base					1.920,00	
	1.B. Adicional de periculosidade					-	
	1.C. Adicional de insalubridade					-	
	1.D. Adicional noturno						
	1.E. Adicional de hora extra						
	1.F. Intervalo intrajornada						
	1.G. Outros (especificar)						
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte			2	5,60	24	153,60
	2.B. Auxílio alimentação						355,20
	2.C. Assistência médica e familiar						59,00
	2.D. Auxílio creche						
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral						3,00
	2.F. Assistência odontológica						
	2.G. Outros (especificar)						
Insumos diversos	3.A. Uniformes						2,00
	3.B. Materiais						
	3.C. Equipamentos ou EPI						
	3.D. Outros (especificar)						
TOTAL						2.492,80	

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	GRUPO 4	
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Operador de Tráfego (5h às 22h)	20	180	4.827,16	180
Valor mensal da Mão de Obra				4.827,16
Valor mensal do Posto				96.543,20

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.339,95
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	1.639,38
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		901,04
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		4.882,37
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	243,14
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	208,35
Subtotal 2		451,49
Subtotal 3		5.333,87
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	806,90
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.140,77
FATOR K		2,62

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Líder de Teleatendimento (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					2.339,95
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,60	24	128,40
	2.B. Auxílio alimentação					710,64
	2.C. Assistência médica e familiar					59,00
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						3.242,99

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS

70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento (5h às 22h)	83	220	6.140,77	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.140,77
Valor mensal do Posto				509.683,91

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teletendimento (20h às 5h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teletendimento (20h às 5h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.178,77
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	2.227,06
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		901,04
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		6.308,87
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	314,18
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	269,23
Subtotal 2		583,41
Subtotal 3		6.892,28
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	1.042,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.934,93
FATOR K		2,50

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teletendimento (20h às 5h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		2.339,95
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		718,95
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Reflexo do DSR sobre Adc. Not.		119,87
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		128,40
	2.B. Auxílio alimentação		710,64
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			4.081,81

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	128,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teletendimento (20h às 5h)	4	220	7.934,93	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.934,93
Valor mensal do Posto				31.739,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.041,94
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	2.131,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		858,92
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		6.034,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	300,50
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	257,50
Subtotal 2		558,00
Subtotal 3		6.592,05
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	997,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.589,28
FATOR K		2,49

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.041,94
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		86,28
	2.B. Auxílio alimentação		710,64
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.902,86	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	86,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (5h às 22h)	5	220	7.589,28	220
Valor mensal da Mão de Obra				7.589,28
Valor mensal do Posto				37.946,40

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		4.048,52
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	2.836,41
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		858,92
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		7.745,85
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	385,74
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	330,55
Subtotal 2		716,29
Subtotal 3		8.462,15
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	1.280,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.742,28
FATOR K		2,41

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		3.041,94
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de Insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		862,74
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo Intra jornada		-
	1.G. Reflexo do DSR sobre Adc. Not.		143,84
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		86,28
	2.B. Auxílio alimentação		710,64
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		-
Insumos diversos	3.A. Uniformes		-
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		-
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.909,44	

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	86,28

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
				Somatório do GRUPO 4	7,67%
TOTAL DOS ENCARGOS					70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	-
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Teleatendimento Bilingue (20h às 05h)	9	220	9.742,28	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.742,28
Valor mensal do Posto				87.680,52

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

**PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802**

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		3.860,93
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	2.704,99
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		809,78
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		7.377,70
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	367,41
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	314,84
Subtotal 2		682,25
Subtotal 3		8.059,95
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	1.219,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		9.279,24
FATOR K		2,40

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS						
Descrição	Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
Composição da remuneração	1.A. Salário base					3.860,93
	1.B. Adicional de periculosidade					-
	1.C. Adicional de insalubridade					-
	1.D. Adicional noturno					
	1.E. Adicional de hora extra					
	1.F. Intervalo intrajornada					
	1.G. Outros (especificar)					
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		2	5,60	24	37,14
	2.B. Auxílio alimentação					710,64
	2.C. Assistência médica e familiar					59,00
	2.D. Auxílio creche					
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					3,00
	2.F. Assistência odontológica					
	2.G. Outros (especificar)					
Insumos diversos	3.A. Uniformes					
	3.B. Materiais					2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI					
	3.D. Outros (especificar)					
TOTAL						4.672,71

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Qualidade e Treinamento (5h às 22h)	9	220	9.279,24	220
Valor mensal da Mão de Obra				9.279,24
Valor mensal do Posto				83.513,16

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA

PRIMEIRO ADITIVO
DGCO nº 00653/2025
OC nº 195802

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024/41

FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - Líder de Apoio (5h às 22h) - A PARTIR DE 10.03.2025

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		6.974,48
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	70,06%	4.886,36
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		772,64
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		2,00
Subtotal 1		12.635,48
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	4,98%	629,25
I.7. Lucro mensal ⁽³⁾	4,07%	539,21
Subtotal 2		1.168,46
Subtotal 3		13.803,93
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	13,14%	2.086,23
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		15.892,17
FATOR K		2,28

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Líder de Apoio (5h às 22h)		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		6.974,48
	1.B. Adicional de periculosidade		-
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		
	1.E. Adicional de hora extra		
	1.F. Intervalo intrajornada		
	1.G. Outros (especificar)		
Benefícios mensais e diários	2.A. Transporte		0
	2.B. Auxílio alimentação		710,64
	2.C. Assistência médica e familiar		59,00
	2.D. Auxílio creche		
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		3,00
	2.F. Assistência odontológica		
	2.G. Outros (especificar)		
Insumos diversos	3.A. Uniformes		
	3.B. Materiais		2,00
	3.C. Equipamentos ou EPI		
	3.D. Outros (especificar)		
TOTAL			7.749,12

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	5,60	24	- 149,67

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENA / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	1,11%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,86%	2.7. Acidente de Trabalho	0,03%		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,67%
Somatório do GRUPO 1	36,66%	Somatório do GRUPO 2	20,93%	Somatório do GRUPO 4	7,67%

TOTAL DOS ENCARGOS 70,06%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,69%
Outros (especificar)	
TOTAL	13,14%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Líder de Apoio (5h às 22h)	9	220	15.892,17	220
Valor mensal da Mão de Obra				15.892,17
Valor mensal do Posto				143.029,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	SINTEL/BA BA000501/2025
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.536,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01 de Janeiro
Município / UF	Salvador/BA